

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ESTADO DA BAHIA**

**EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO – PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2026**

A Prefeitura Municipal de Barra do Choça, no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO o EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO – PRELIMINAR**, do **CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 002/2026**, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica divulgado no **ANEXO I** deste Edital, o resultado e a classificação – preliminar, dos candidatos inscritos às vagas da ampla concorrência, no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 002/2026, conforme os critérios estabelecidos no item 18.

Art. 2º Fica divulgado no **ANEXO II** deste Edital, o resultado e a classificação – preliminar, dos candidatos inscritos às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência, no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 002/2026, conforme os critérios estabelecidos no item 18.

Art. 3º Fica divulgado no **ANEXO III** deste Edital, o resultado e a classificação – preliminar, dos candidatos inscritos às vagas reservadas aos Negros, conforme a Lei Estadual nº 13.182/2014 e Decreto Estadual nº 15.353/2014, no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 002/2026, conforme os critérios estabelecidos no item 18.

I – Conforme subitem 5.13.2, do Edital de Abertura nº 002/2026, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.182/2014 e Decreto Estadual nº 15.353/2014, os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

Art. 4º O candidato também poderá consultar individualmente seu desempenho através do link **Boletim de desempenho final**, disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br por até 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 5º Quanto ao resultado e a classificação, divulgados, caberá interposição de recurso, que deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br no período **da 0h00min do dia 28/07/2026 até as 23h59min do dia 29/07/2026, observado o horário oficial de Brasília – DF.**

Art. 6º Conforme previsto no Edital de Abertura nº 002/2026, após a homologação do resultado final, os candidatos aprovados serão convocados por meio de Edital específico para matrícula e participação no Curso de Formação para Guarda Municipal, de caráter obrigatório e eliminatório, nos termos da Lei Municipal nº 1, de 31 de março de 2000, e suas alterações.

Art. 7º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Barra do Choça/BA, 27 de julho de 2026.

**OBERDAM ROCHA DIAS
PREFEITO MUNICIPAL**